



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA N.º 131/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 15.945, de 2 de janeiro de 2023, e com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2023.0700.000644-0,

ALTERA, a portaria nº 035/2014, DJE nº 5.267, de 24/02/2014, que designou a servidora Francine Feldens, Id. Func. 3393917, para a função gratificada de Chefe de Equipe, padrão FGJME-07, nos termos da Lei nº 14.232/2013, apostilada pela Portaria nº 06/2023, DJE nº 7.360, de 18/01/2023, no cargo de Assistente V, Padrão PJ-14, nos termos da Lei nº 15.945/2023, fazendo constar que a designação se dá em razão de sua nomeação como Chefe Administrativa da Escola Judicial Militar, nos termos da Resolução TJMRS nº 217/2018.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.591, de 12 de janeiro de 2024, como se confere clicando [aqui](#).